



Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2017/2020  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2020  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020  
TIPO MENOR PREÇO**


O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO.**

**Data de abertura: 17/03/2020**

**Local: Sala de Reuniões da Prefeitura**

**Edital:** O caderno de Instruções para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Licitações do Município de Ibema no horário de expediente, podendo ser obtido no site: [pibema.pr.gov.br](http://pibema.pr.gov.br) ou ainda solicitado no e-mail [licita@pibema.pr.gov.br](mailto:licita@pibema.pr.gov.br).

Ibema, 03 de março de 2020.

  
**Adelar Antonio Arrosi**  
Prefeito



### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2020**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020**  
**TIPO MENOR PREÇO**

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL.**

**Data de abertura: 18/03/2020**

**Local: Sala de Reuniões da Prefeitura**

**Edital:** O caderno de Instruções para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Licitações do Município de Ibema no horário de expediente, podendo ser obtido no site: [pibema.pr.gov.br](http://pibema.pr.gov.br) ou ainda solicitado no e-mail [licita@pibema.pr.gov.br](mailto:licita@pibema.pr.gov.br).

Ibema, 03 de março de 2020.

**Adelar Antonio Arrosi**  
Prefeito



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2020  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020  
TIPO MENOR PREÇO**


O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS/MANUTENÇÃO EM ALVENARIA, MADEIRA, PINTURAS, PAVIMENTAÇÕES, HIDRÁULICA, ELÉTRICA E PAISAGISMO.**

**Data de abertura: 18/03/2020**

**Local: Sala de Reuniões da Prefeitura**

**Edital:** O caderno de Instruções para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Licitações do Município de Ibema no horário de expediente, podendo ser obtido no site: [pibema.pr.gov.br](http://pibema.pr.gov.br) ou ainda solicitado no e-mail [licita@pibema.pr.gov.br](mailto:licita@pibema.pr.gov.br).

Ibema, 03 de março de 2020.

  
**Adelar Antonio Arrosi**  
Prefeito



**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE TERMO DE DISPENSA Nº 04/2020**

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

**FORMALIZAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBEMA, PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBEMA QUE NECESSITA DE CUIDADOS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** do art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

**PARCEIRA:** APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBEMA

**PREÇO:** R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

**PRAZO:** O prazo do Termo é até dezembro de 2020.

IBEMA, 03/03/2020



**EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2019**

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBEMA**, com sede na cidade de Ibema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob o nº 80.881.931/0001-85, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, abaixo assinada, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro a empresa **ARQUEOSTE SERVIÇOS DE LAUDO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.460.295/0001-96, com sede a Rua Austrália, 130 - D, Maria Goretti, Chapecó – Santa Catarina, resolvem aditar o contrato mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Quarta – prazo, sendo acrescido o prazo de mais 30 (trinta) dias além da data tida como prazo final, para que a empresa execute o que solicitado pelo órgão responsável pela análise e aprovação dos trabalhos, ficando estipulado a data de 31/03/2020 como prazo final.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de aditivo.

Ibema, 27 de fevereiro de 2020